

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 14/2022 Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 26/12/2022:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
809414-6	1	Neide Alves Cipriano	ATB4M	9121	EE Dos Palmares	Ibirité	9181	EE Juscelino Kubitschek de Oliveira	Ibirité

Pedido de Designação/Desistência:

MaSP	Adm.	Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola	Escola	Município
1002079-0	3	Gilcilene de Oliveira Gonçalves Gomes	ATB1C	868	EE Prof. Claudio Brandao	Belo Horizonte	604	EE Domingas Maria de Almeida	Belo Horizonte
1415629-3	1	João Paulo do Nascimento	ATB1C	604	EE Domingas Maria de Almeida	Belo Horizonte	270407	EE Cora Coralina	Ibirité

21 1728556 - I

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1006/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0139994/2022-37

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA

APROVADO EM 15.12.2022

Autorização de funcionamento do Instituto de Educação Morió com o curso Técnico em Enfermagem, no Município de Águas Vermelhas. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto de Educação Morió, a se instalar na Praça João Lima, 192, no Município de Águas Vermelhas, com o curso Técnico em Enfermagem e saída intermediária em nível de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, a ser oferecido de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1009/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0133022/2022-04

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA

APROVADO EM 15.12.2022

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Vendas a serem ministrados pelo Colégio Expoente, no Município de Caratinga. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Edificações, Técnico em Programação de Jogos Digitais e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (meses), Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Vendas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem ministrados pelo Colégio Expoente, situado na Rua Coronel Pedro Martins, 209 - Centro, no Município de Caratinga. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1018/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0152357/2022-13

RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Mecatrônica a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Além Paraíba, no Município de Além Paraíba. Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Além Paraíba, localizado na Rua 1º de Maio, 118 - Vila Laroeca, no Município de Além Paraíba, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1022/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0123609/2022-15

RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA

APROVADO EM 21.12.2022

Reconhecimento do curso Técnico em Administração, com saídas intermediárias em nível de Qualificação Profissional, ministrado pela ProZ - Unidade Belo Horizonte, nesta Capital. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração, com saídas intermediárias em nível de Qualificação Profissional de Assistente de Logística, Assistente de Marketing, Auxiliar Financeiro e Auxiliar de Recursos Humanos, ministrado pela ProZ - Unidade Belo Horizonte, situada na Rua Espírito Santo, 900 - Centro, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 1024/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0153013/2022-52

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento das habilitações profissionais de Técnico em Agropecuária, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade presencial, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, a serem ministradas pela Escola Professor Jairo Grossi, no Município de Caratinga. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento das Habilitações Profissionais de Técnico em Agropecuária, Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, na modalidade presencial, a serem ministradas pela Escola Professor Jairo Grossi, situada na Avenida Moacyr de Mattos, 49 - Centro, no Município de Caratinga, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 1025/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0000049/2022-14

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 21.12.2022

Credenciamento da entidade mantenedora SET - Sistema de Ensino Tecnológico Ltda. - ME e autorização de funcionamento do SET - Sistema de Ensino Tecnológico com os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Paisagismo, Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância - EaD, no Município de Belo Horizonte. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora SET - Sistema de Ensino Tecnológico Ltda - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do SET - Sistema de Ensino Tecnológico, no Município de Belo Horizonte, com os cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Edificações, pelo prazo de 02 (dois) anos, Técnico em Paisagismo, Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Transações Imobiliárias, pelo prazo de 01 (um) ano, na modalidade a distância - EaD. Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER Nº 1026/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0138640/2022-26

RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal a serem ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul, no Município de Pedra Azul. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Farmácia de Manipulação, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a serem ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Pedra Azul, no município de Pedra Azul, a contar da publicação do ato autorizativo. Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 1027/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0114391/2022-96

RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal a serem ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Medina, no Município de Medina. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Farmácia de Manipulação, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal, a serem ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Medina, situado na Av. Luiz Tanure, 65 - Centro, no Município de Medina, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do ato autorizativo. Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 1028/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0149979/2022-05

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento das Habilitações Profissionais de Técnico em Agronegócio, Técnico em Logística e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática a serem ministradas pela Escola Multi-Tech Cursos e Informática, no Município de Paracatu. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento das habilitações profissionais de Técnico em Agronegócio e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Logística, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, a serem ministradas pela Escola Multi-Tech Cursos e Informática, situada na Avenida Deputado Quintino Vargas, 35 - 2º andar - Centro, no Município de Paracatu. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1029/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0138492/2022-45

RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Farmácia e Técnico em Saúde Bucal a serem ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Itaobim, no Município de Itaobim. Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Farmácia, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Farmácia de Manipulação, e Técnico em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal, a serem ministrados pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente de Itaobim, situado na Rua São Paulo, 460 - Centro, no Município de Itaobim, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do ato autorizativo. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso. A Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí deverá firmar Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, registrando a necessidade do cumprimento dos dispositivos legais constantes das normas vigentes e determinar que seja apresentado o AVCB, no prazo de um ano.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 1030/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0165071/2022-18

RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pelo Colégio Tipura, no Município de Bom Despacho. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pelo Colégio Tipura, localizado na Rua Pedro Simão Vaz, 56 - Jardim dos Anjos, no Município de Bom Despacho, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do ato autorizativo. Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 1031/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0166927/2022-55

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA

APROVADO EM 21.12.2022

Autorização de funcionamento da ProZ - Unidade Ipatinga com as Habilitações Profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com possibilidades de saídas intermediárias como Qualificação Profissional, no Município de Ipatinga. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da ProZ - Unidade Ipatinga, localizada na Rua João Monlevade, 315 - salas 601 a 608 - Bairro Cidade Nobre, no Município de Ipatinga, com as Habilitações Profissionais de Técnico em Administração, com Qualificações Profissionais de Assistente de Logística, Assistente de Marketing, Auxiliar Financeiro e Auxiliar de Recursos Humanos, pelo prazo de 15 (quinze) meses, Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais em Programador de Sistemas, Desenvolvedor Front-End, Desenvolvedor Back-End e Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, pelo prazo de 20 (vinte) meses, a serem ministradas de formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

22 1729352 - I

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 583, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a manutenção de Dedicção Exclusiva conforme Anexo único a esta Resolução.

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no §2º, art. 9º da Lei nº 15463, de 13 de agosto de 2015, no art. 19, inciso I, da Lei nº 15785, de 27 de outubro de 2005, alterado pelo §1º do art. 6º da Lei nº 17988 de 30 de dezembro de 2008 e na Resolução CONUN/UEMG nº 372 de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação levada a efeito na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a manutenção de Dedicção Exclusiva conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 480, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2022

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 583, de 21 de dezembro de 2022)

DOCENTE	UNIDADE	JUSTIFICATIVA	MANUTENÇÃO
Adriano Celio Gomide	Escola Guignard	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Alexandre Rodrigues da Costa	Escola Guignard	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Allynson Takehiro Fujita	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Bruno Lucas Saliba de Paula	Unidade Acadêmica de Diamantina	Resolução CONUN/UEMG nº 557	2 anos
Celina Figueiredo Lage	Escola Guignard	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Cristiane Freitas de Azevedo Barros	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Edna Mara de Moura Nunes	Escola Guignard	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso II	4 anos
Eduardo da Silva Martins	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Eliana Aparecida Panarelli	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Eliane Ayres	Escola de Design	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Elizabeth Dias Munaier Lages	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Emmanuel Duarte Almada	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso II	2 anos
Ernani Mendes Botelho	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves	Resolução CONUN/UEMG nº 534	2 anos
Fabio Henrique Viana	Escola de Música	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Felipe de Oliveira Amorim	Escola de Música	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Fernanda de Jesus Costa	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Fernando Salomon Bezerra	Unidade Acadêmica de Passos	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Guilherme Silveira do Nascimento	Escola de Música	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Jose Eustaquio de Brito	Faculdade de Educação	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Jose Rubenildo dos Santos	Unidade de João Monlevade	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Juliana Bohnen Guimaraes	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Lucio Alves de Barros	Faculdade de Educação	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Luiz Alberto Bavaresco de Naveda	Escola de Música	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Maria Perpétua dos Reis	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Maria Regina Alvares Correa Dias	Escola de Design	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Marisa Cristina Fonseca Casteluber	Unidade Acadêmica de Ibirité Instituto Superior de Educação Anísio Teixeira	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Mari Graniel Kinn	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Mary Ana Petersen Rodriguez	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Pablo Alexandre Gobira de Souza Ricardo	Escola Guignard	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Rachel de Sousa Vianna	Escola Guignard	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 36	4 anos
Rita Aparecida da Conceição Ribeiro	Escola de Design	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Rita De Castro Engler	Escola de Design	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 36	4 anos
Rodrigo Ney Millan	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Sergio Antonio Silva	Escola de Design	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Vera Lucia Nogueira	Faculdade de Educação	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	4 anos
Wellington Silva Gomes	Unidade Acadêmica de Frutal	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos
Zaira Rodrigues Vieira	Faculdade de Educação	Resolução CONUN/UEMG nº 372/2017 Art. 28, Inciso I	2 anos

22 1729381 - I

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 584, DE

21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a reformulação de Departamentos da Escola de Design da

Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG em Belo Horizonte.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação realizada na 6ª Reunião Ordinária, em 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação de Departamentos na Escola de Design – UEMG, denominados:

I - Departamento de Formação Expressiva,